

BOLETIM 1375

Brasília (DF), 21 de junho de 2024

PL da contribuição assistencial pode ser analisado pelo plenário do Senado

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), apresentou recurso para que o PL (Projeto de Lei) 2.830/19, que veta a cobrança da contribuição assistencial aos sindicatos de trabalhadores, seja apreciado pela plenário da Casa.

Outros 13 senadores também assinam o recurso para que o projeto seja examinado pelo plenário do Senado, já que a matéria tem caráter terminativo. Isto é, iria direto ao exame da Câmara dos Deputados — Casa revisora — sem passar pela deliberação do plenário do Senado.

Apesar de o PL ter sido aprovado nas comissões específicas — CAS (Comissões de Assuntos Sociais) e CCJ (Comissão de Constituição, Justiça) —, em caráter terminativo, Wagner argumenta que as emendas que foram incluídas no texto original do PL extrapolam objetivo inicial da proposta.

“Importa-nos discutir as mudanças de que trata a Emenda 1 - CCJ, incluída pelo relator, que dispõem sobre a organização sindical”, justificou o líder.

A emenda a que o senador se refere foi apresentada pelo relator, senador Rogério Marinho (PL-RN), para vetar a taxa ou contribuição assistencial paga pelo trabalhador



por força do acordo e/ou convenção coletiva de trabalho.

A mudança foi aprovada pela CCJ, dia 5 de junho, e é considerada prática antissindical, haja vista que a medida cria grave ameaça à manutenção da estrutura e organização sindicais.

Requerimento para tramitar em conjunto - Há, ainda, sobre a Mesa Diretora do Senado, requerimento apresentado, nesta sexta-feira (14), pelo senador Jaques Wagner para que os projetos de lei — PL 2.830/19 e 2.099/23 — tramitem conjuntamente.

O PL 2.099 está em discussão na CAS, sob a relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS).

Paim procura construir parecer favorável aos sindicatos e confederações patronais, a fim de garantir-lhes financiamento sindical, nos termos do que foi garantido pelo STF (Supremo Tribunal Federal), em setembro de 2023, quando constitucionalizou a cobrança da contribuição assistencial, inclusive dos não filiados ao sindicato, com direito de oposição.

Fonte: Diap



Centrais Sindicais buscam apoio de Pacheco e Lira para pauta trabalhista

Na ocasião, os líderes sindicais apresentaram as agendas Legislativa e Jurídica da classe trabalhadora, com as prioridades para 2024, com destaque para a importância de a proteção dos direitos trabalhistas e da organização e estrutura sindicais.

Outro tema abordado na reunião foi o PLP (Projeto de Lei Complementar) 12/24, que cria pacote de direitos para os trabalhadores por aplicativo, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, e que ainda vai passar pela apreciação do Senado Federal.

Trabalhadores com aplicativos - As centrais sindicais expressaram preocupação com o impacto do projeto para esses trabalhadores e de possíveis retrocessos no exame do PL.

Como é o caso do impedimento à negociação coletiva entre trabalhador e empresa, após alteração no texto feita pelo relator, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços.

O texto, em seguida vai à discussão, respectivamente, nas comissões de Trabalho; e de Constituição e Justiça, antes de ser votada em plenário.

Diante disto, os dirigentes sindicais solicitaram o apoio de Pacheco para garantir legislação justa, equilibrada e que garanta os direitos trabalhistas desse importante segmento profissional, que reúne, hoje, mais de 2 milhões de trabalhadores.

Contribuição assistencial - Também na reunião, as centrais destacaram as constantes ameaças que o movimento sindical vem sofrendo, referindo-se ao relatório do senador Rogério

Marinho (PL-RN), que veta a taxa ou contribuição assistencial, paga pelo trabalhador por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Para os dirigentes, a medida é clara tentativa de minar financeira e materialmente as entidades sindicais, em particular os sindicatos, a fim de tirar-lhes força e condições de representar as demandas dos trabalhadores nas empresas.

Em resposta, Pacheco se comprometeu a analisar cuidadosamente as demandas apresentadas pelas centrais sindicais e trabalhar em conjunto para garantir que a pauta trabalhista receba a devida atenção no Senado Federal.

Projetos de lei - Sobre o tema há 2 projetos de lei — PL 2.830/19 e 2.099/23 — o primeiro teve parecer do relator, Rogério Marinho aprovado na CCJ, na semana passada, contra a taxa assistencial.

O segundo está em discussão — depois de ter tido parecer de Marinho aprovado na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) —, na CAS (Comissão de Assuntos Sociais), sob a relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS), que busca construir acordo com as centrais, confederações patronais e oposição, com propósito de aprovar algum tipo de custeio e financiamento para os sindicatos.

Câmara dos Deputados - Os representantes das centrais sindicais também estiveram, na última terça-feira (11), com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para tratar também da pauta sindical no Legislativo, em particular na Casa.

Foram entregues ao parlamentar as agendas Legislativa e Jurídica da classe trabalhadora, bem como os temas prioritários.

Pelas centrais sindicais, participaram das reuniões os presidentes da Pública Central do Servidor, José Goze; da CUT (Central Única dos Trabalhadores), Sergio Nobre, e o secretário de Assuntos Jurídicos da CUT, Valeir Ertle.

Fonte: Diap



Manifesto das mulheres das centrais sindicais contra o PL 1904/2024

Nós, mulheres trabalhadoras, sindicalistas que compomos o Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais – FNMT/CS, vimos a público para repudiar a proposição do PL 1904/2024, de autoria do Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (PL/RJ).

Temos convicção que não podemos retroceder em leis que foram formuladas no passado, no código penal, para proteger crianças, meninas e mulheres em seu direito a vida que é claro: estupro é crime e deve ser garantido o direito ao aborto as vítimas nos casos, fetos anencéfalos e risco de morte para a mãe.

Esse famigerado PL propõe a equiparação do aborto ao crime de homicídio, com pena de 20 anos as vítimas e 10 anos aos estupradores. Uma evidente insanidade e desrespeito aos direitos humanos.

O Projeto é de caráter reacionário, misógino, tenta mais uma vez criminalizar mulheres que recorrem à interrupção da gravidez, tirando inclusive, o pouco direito conquistado. É preciso esclarecer que o direito ao aborto e não deve ser tratado como uma questão religiosa! Ele, antes de tudo, diz respeito a uma questão de saúde pública. O estado democrático de direito se baseia na laicidade, assegurando que as leis não sejam vinculadas a dogmas religiosos de qualquer espécie.

É importante reforçar que mulheres pobres, que não dispõem de recursos para pagar clínicas seguras, são as principais penalizadas. Muitas mulheres que recorrem ao aborto são menores de idade, vítimas de violência e estupro. O PL é um ataque ao direito à vida, pois se trata de uma violência contra as mulheres. É inacreditável que esse tipo de

pauta seja proposto e discutido no parlamento brasileiro.

Consideramos, inclusive, que tal ataque não é apenas ao direito reprodutivo e à liberdade da mulher, é um enorme retrocesso à toda luta em combate a violência contra a mulher e à cultura do estupro. É inadmissível que se conjecture a possibilidade de que mulheres e meninas estupradas sejam criminalizadas e penalizadas com pena maior que a de seu estuprador.

Esse PL, deve ser rechaçado por toda a população brasileira, porque além de ferir a legalidade, o direito, à vida das mulheres e meninas, ele também se trata de uma apologia ao estupro, dada a sua atenuação.

Em 2022 foi registrado o maior número de estupros de vulneráveis na história do Brasil. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, seis em cada dez vítimas tinham até 13 anos de idade e em sua maioria do sexo feminino e negras.

Segundo o DATASUS, a cada ano, uma média de 20 mil meninas entre 8 e 14 anos são obrigadas a assumirem uma maternidade decorrente de violência sexual, comumente incestuosas que se reitera pela frequência e pelas barreiras em relação ao acesso ao aborto legal.

As mulheres sindicalistas das Centrais Sindicais reafirmam seu intransigente compromisso em defesa das crianças, meninas e mulheres vítimas de estupro e solicita a imediata retirada do PL 1904/2024 da pauta, considerada um grave retrocesso a democracia e risco a vida, a saúde e a dignidade humana, em especial das meninas e mulheres do Brasil, população historicamente vulnerável.

**NÃO AO PL 1904/2024
CRIANÇA NÃO É MÃE, ESTUPRADOR NÃO É PAI.**

São Paulo, 18 de junho de 2024

Cerca de 78% das greves, em 2023, foram para manter direitos

O DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – divulgou um estudo, onde apresenta um panorama das greves realizadas no Brasil em 2023, destacando suas principais características.

Os dados analisados foram extraídos do Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG-DIEESE), que reúne informações sobre as mobilizações realizadas pelos trabalhadores desde 1978 e conta, atualmente, com mais de 40 mil registros.

As informações do SAG-DIEESE são obtidas por meio de notícias veiculadas em jornais impressos e eletrônicos da grande mídia e da imprensa sindical.

De acordo com o estudo, que avaliou 1.132 greves, foram contabilizadas 42 mil horas paradas.

Os trabalhadores do funcionalismo público promoveram mais da metade (51%) dessas mobilizações e correspondeu a 65% das horas paradas.

Duração - Em 2023, 56% das greves encerraram-se no mesmo dia em que foram deflagradas. Entre as mobilizações que mais se alongaram, 12% duraram mais de 10 dias.

Greves de advertência - O estudo aponta ainda as greves de advertência, mobilizações que têm como plano o anúncio antecipado de seu tempo de duração. Elas costumam alongar-se em intervalos que vão de algumas horas (atrasos no início da jornada) a alguns dias.

Apesar de não abranger a maioria das greves, essa tática caracterizou uma grande proporção (47%) dos movimentos dos trabalhadores em 2023.



Caráter das greves - Para cada greve, o conjunto das reivindicações dos trabalhadores foi examinado e classificado de acordo com o caráter que apresenta. Greves que propõem novas conquistas ou ampliação das já asseguradas são consideradas de caráter propositivo.

As greves denominadas defensivas caracterizam-se pela defesa de condições de trabalho, de saúde e de segurança. Também se posicionam contra o descumprimento de direitos estabelecidos em acordo, convenção coletiva ou legislação.

Por fim, aquelas que visam ao atendimento de reivindicações que ultrapassam o âmbito das relações de trabalho são classificadas como greves em protesto. E ações em apoio a greves de trabalhadores de outra categoria, como greves em solidariedade.

De acordo com o levantamento do Dieese, itens de caráter defensivo estiveram presentes na pauta de reivindicações de 78% das greves, sendo que mais da metade (52%) referia-se à denúncia de descumprimento de direitos. Greves contra a degradação de condições vigentes, mesmo não sendo maioria, também tiveram participação importante (44%).



Tebet descarta desvinculação de aposentadorias do salário mínimo

A desvinculação do piso das aposentadorias ao salário mínimo “não passa pela cabeça” do governo, disse nesta quarta-feira (12) a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet. Em audiência pública na Comissão Mista de Orçamento, ela disse que a pasta estuda a “modernização” de benefícios como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o abono salarial e o seguro-desemprego.

“Não passa pela cabeça do presidente Lula nem da equipe econômica desvincular a aposentadoria do salário mínimo. Estamos analisando a possibilidade de modernizar benefícios previdenciários [não relacionados à aposentadoria] e trabalhistas”, disse a ministra.

Tebet ressaltou que as discussões ainda estão em fase inicial e estão sendo feitas pelos técnicos da pasta, sem que nenhuma decisão tenha sido tomada. “Acho que mexer na valorização da aposentadoria é um equívoco. Vai tirar com uma mão e ter que dar com outra. Temos de modernizar as demais vinculações. O BPC, o abono salarial, como estão essas políticas públicas. A discussão está sendo feita internamente, mas não há decisão política”, acrescentou.

Revisão de gastos - A ministra disse que a etapa mais difícil do ajuste fiscal está começando, com a revisão de gastos. Ela própria admitiu que o espaço para medidas para aumentar a arrecadação está diminuindo. “Como o próprio ministro Haddad falou, não temos plano B em relação à desoneração. Isso significa que as novas fontes de receita estão se esgotando. O lado bom disso é que vamos ter de acelerar a esteira da revisão de gastos”, disse Tebet.

A ministra referiu-se à declaração do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, após a devolução parcial da medida provisória que pretendia limitar compensações do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Segundo ela, agora o governo precisa “realinhar e requalificar” os gastos públicos.

“Temos plano A, plano B, plano C e plano D na revisão de gastos, porque ela mal começou. Não é por outra razão e ninguém esconde isso, ela mal começou porque é o trabalho mais difícil de fazer, é complexo e envolve deliberação do Congresso Nacional”, justificou a ministra.

De acordo com Tebet, há três frentes de diminuição de gastos. A primeira é a fiscalização e eliminação de fraudes de programas sociais, como o Bolsa Família. A segunda é a redução de incentivos fiscais. A terceira é a modernização de despesas obrigatórias, como saúde, educação e benefícios previdenciários.

Saúde e educação - Embora o ministro Haddad tenha dito que pretende propor mudanças no formato dos pisos constitucionais da saúde e da educação, Tebet afirmou que a limitação do crescimento dos limites a 2,5% de aumento acima da inflação por ano não está em discussão. “Ninguém está dizendo que vai limitar a 2,5%”, declarou.

Uma eventual mudança da regra tem como objetivo evitar o colapso do novo arcabouço fiscal porque os pisos para a Saúde e a Educação cresceriam mais que os gastos discricionários (não obrigatórios) dos ministérios nos próximos anos. O próprio Tesouro Nacional estima que o espaço para as despesas livres do governo será comprimido ano a ano, até se extinguir em 2030, caso as regras para os limites mínimos de Saúde e Educação não sejam alteradas.

Fonte: Agência Brasil

STF: saldos do FGTS devem ser corrigidos, no mínimo, pelo índice da inflação

O Plenário decidiu que os saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) devem ser corrigidos, no mínimo, pelo índice oficial de inflação (IPCA). De acordo com a decisão, fica mantida a atual remuneração do fundo, que corresponde a juros de 3% ao ano mais a Taxa Referencial (TR), além da distribuição de parte dos lucros. Mas, nos anos em que a remuneração não alcançar o valor da inflação, caberá ao Conselho Curador do Fundo determinar a forma de compensação.

A decisão será aplicada ao saldo existente na conta a partir da data de publicação da ata do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5090, na sessão desta quarta-feira (12).

Para o Plenário, essa medida concilia os interesses dos trabalhadores e as funções sociais do fundo, como o financiamento da política habitacional. A decisão segue os termos do acordo firmado entre a União e as quatro maiores centrais sindicais do país.

Caso - A ação foi proposta pelo partido Solidariedade contra as Leis 8.036/1990 e 8.177/1991, que passaram a prever a Taxa de Referência como índice para a correção dos saldos no fundo. Para o partido, a TR não é um índice de correção monetária, e a atual fórmula gera perdas aos trabalhadores, uma vez que os saldos não acompanham a inflação.

Conciliação - Prevaleceu no julgamento o voto médio do ministro Flávio Dino, que foi acompanhado pelo ministro Luiz Fux e pela ministra Cármen Lúcia. O voto médio foi necessário porque três correntes de votos foram registradas.



Para Dino, deve-se respeitar o acordo apresentado pela Advocacia-Geral da União (AGU) após diálogos com sindicatos, na medida em que a proposta concilia os interesses dos trabalhadores e as funções sociais do Fundo, assegurando um piso na remuneração. Na sua avaliação, a correção de modo elevado encareceria a linha de crédito para financiamento habitacional, prejudicando os trabalhadores mais pobres.

Competência - Os ministros Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli e Gilmar Mendes votaram pela manutenção da regra atual, ou seja, julgando improcedente a ADI. Segundo Zanin, não cabe ao Judiciário afastar o critério de correção monetária escolhido pelo legislador com base em razões de ordem econômica e monetária. Nesse sentido, o ministro Gilmar Mendes acrescentou que uma mudança no sistema de correção deve ficar a cargo do Comitê Gestor do FGTS ou das esferas políticas incumbidas de fazer uma articulação nesse sensível instrumento institucional que é o FGTS.

Perdas inflacionárias - Para os ministros Luís Roberto Barroso, André Mendonça, Nunes Marques e Edson Fachin, os depósitos não podem ser corrigidos em índices inferiores ao da poupança. Para o presidente do Supremo, como os níveis de segurança do FGTS são semelhantes aos da caderneta de poupança, mas com liquidez inferior, a utilização da TR para recuperar perdas inflacionárias não é razoável.

Fonte: STF

Brasil tem o 2º maior juro real do mundo

Muito criticado, o BC decidiu manter a Selic em 10,5% ao ano. - Taxa de juros real no Brasil está em torno de 6,79% ao ano

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) decidiu na quarta-feira (19) manter a taxa básica de juros, a Selic, em 10,5% ao ano, colocando o Brasil na segunda posição entre os 40 países com maior juro real, atrás apenas da Rússia, de acordo com pesquisa do economista Jason Vieira, divulgada na plataforma MoneYou, destaca a CNN.

A taxa de juros real no Brasil está em torno de 6,79% ao ano, ficando atrás apenas da Rússia, que lidera o ranking com 8,91%. Os juros reais representam a taxa nominal descontada da inflação, sendo um indicador para avaliar o impacto das taxas de juros na economia.

O cálculo da taxa de juros real considera a inflação e os juros futuros projetados pelo mercado para os próximos 12 meses. Para o Brasil, a metodologia utilizou a inflação projetada de 3,96%, conforme o Boletim Focus, e a taxa de juros DI para o vencimento mais líquido, em junho de 2025.

Na última quarta-feira (19), o Copom manteve a Selic em 10,5% ao ano, encerrando o ciclo de queda iniciado em agosto do ano passado, quando a taxa estava em 13,75%. A decisão, muito criticada, foi unânime entre os nove membros do colegiado, contrariando parte do mercado que esperava uma postura mais leniente dos membros indicados pelo atual governo.

Segundo comunicado do BC, a decisão foi influenciada por um cenário doméstico de resiliência nas atividades econômicas, elevação das projeções de inflação e expectativas desancoradas. No cenário global, o colegiado destacou a incerteza econômica.

O BC não prevê novos cortes na taxa de juros no curto prazo e reforçou que a política monetária deve permanecer contracionista pelo tempo necessário para consolidar o processo de desinflação e ancorar as expectativas em torno das metas estabelecidas.

Essa é a 1ª vez após sete reuniões que o colegiado opta por não alterar a taxa de juros.

Fonte: Brasil247

Dieese: cesta básica sobe

Pesquisa mensal do Dieese apura que em maio o valor do conjunto de alimentos básicos aumentou em 11 das 17 Capitais. A Pesquisa Nacional da Cesta Básica constatou, entre abril e maio, elevações mais fortes em Porto Alegre (3,33%), Florianópolis (2,50%) e Campo Grande (2,15%). Principais quedas, BH (-2,71%) e Salvador (-2,67%).

SP – Preços da cesta. São Paulo, R\$ 826,85, Porto Alegre, R\$ 801,45 e Florianópolis, R\$ 801,03. A comparação dos valores da cesta, entre maio de 2023 e 2024, mostra que todas as Capitais tiveram alta, exceto Goiânia (-0,05%).

2024 – Nos cinco meses, a cesta subiu em todas as cidades, e mais no Nordeste: Natal (15,11%), Recife (14,94%) e João Pessoa (14,45%).

Pela Constituição, o salário mínimo deve suprir um trabalhador e família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência. O Dieese estima que esse valor seria hoje de R\$ 6.946,37.

Razões – Inexiste uma única para a queda ou oscilação de preços, explica Patrícia Lino Costa, economista do Dieese que coordena a pesquisa. Mas o fator climático, ela observa, “tem pesado e deve continuar a pesar nos produtos in natura”. A vilã do período, informa, é a batata, “presente no prato de quase todos os brasileiros”. Pesou também a oscilação no preço do café, por outra razão.



Tributação do terço de férias não deve retroagir, decide Supremo

O Supremo Tribunal Federal decidiu que a inclusão do terço de férias no cálculo da contribuição previdenciária patronal só vale a partir da publicação da ata do julgamento sobre o tema.

A corte atendeu a pedidos de contribuintes para modular a decisão de 2020 que estabeleceu que a incidência da contribuição sobre o terço de férias é constitucional. A decisão foi tomada no julgamento do RE 1.072.485.

Foram excluídas da modulação as contribuições já pagas e não questionadas judicialmente até a publicação das atas. Ou seja, esses valores não serão devolvidos à União.

Segundo a projeção da Associação Brasileira de Advocacia Tributária (Abat), o impacto da decisão do STF seria de até R\$ 100 bilhões caso o tribunal não fizesse a modulação.

O relator do caso, ministro Marco Aurélio (aposentado), votou em 2021 contra os embargos, rejeitando a modulação. Ele foi acompanhado pelos ministros Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski.

O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo, abriu a divergência e foi acompanhado pelos ministros Dias Toffoli, Edson Fachin, Rosa Weber (aposentada), Cármen Lúcia, Luiz Fux e Nunes Marques.

“Os embargos de declaração merecem parcial provimento para determinar que a produção de efeitos para o caso deve se dar a partir da publicação do acórdão, ressalvando-se exclusivamente os recolhimentos já realizados sem contestação judicial ou administrativa”, disse Fux na sessão desta quarta.

O caso - Em agosto de 2020, o Supremo considerou constitucional a incidência de contribuição social sobre o terço, fixando tese para uniformizar a jurisprudência até então oscilante sobre o tema.

O recurso extraordinário foi relatado pelo ministro Marco Aurélio, cujo entendimento foi seguido por todos os ministros, à exceção de Edson Fachin.

Segundo o relator, o terço constitucional de férias é verba auferida periodicamente e como complemento à remuneração. Assim, é habitual e remuneratória — e não indenizatória.

Portanto, à luz de outras decisões do STF — que versaram sobre outros tipos de prestação feitos pelos empregadores —, o pagamento de um terço a mais do salário nas férias dos empregados deve ser tributado.

RE 1.072.485

Fonte: Consultor Jurídico



Sindicalistas denunciam governo do Paraná à OIT

Entre as medidas contra a manifestação dos professores, eles mencionam ação na Justiça em que a gestão estadual pediu multa diária de R\$ 100 mil do sindicato dos professores e funcionários de escolas e também a prisão da presidente da instituição, Walkiria Mazeto, por suposta desobediência a uma liminar que tratava da greve.

Eles também citam a utilização de dados internos da secretaria de Educação para enviar vídeo contra a greve para pais e responsáveis por alunos das escolas públicas. O conteúdo do vídeo critica o sindicato e fala de manifestações "partidárias e violentas" que colocariam "seu filho em risco".

Segundo a representação, assinada pela Nova Central, CUT, CSB, CTB, Força Sindical e UGT, a gestão paranaense não respeitou o direito à greve, colocou em risco a continuidade de funcionamento do sindicato por meio do pedido de multas elevadas e ameaçou a liberdade individual da dirigente sindical.

Após avaliação de admissibilidade da queixa, a OIT pode abrir investigação sobre o ocorrido.

Em manifestações a respeito do tema, Ratinho Junior disse que a greve foi decretada ilegal pela Justiça, teve baixíssima adesão e que os sindicalistas estavam produzindo fake news sobre os projetos.

Sobre o projeto de lei, disse que as mudanças propostas por ele já existem em outros países e ajudam os diretores e terem mais liberdade para trabalhar.

Fonte: Folha de SP

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

EVILÁSIO DE DEUS LOPES

Secretário de Finanças

REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS